



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 016/19-CMR

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de ensino, que passa a se chamar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF); ESPIRITO SANTO**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica denominada, **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF); ESPIRITO SANTO**, situada na Vila Espírito Santo - PA 287, km 25, na Zona Rural do Município de Redenção-PA.

**Parágrafo único** - Este decreto produz seus efeitos legais retroativos à data de sua criação, datada de 15/11/1998.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vencedor Pedro Alcântara, em 22 de novembro de 2019.

  
**Evilázio Chaves**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Rua Guarantã n. 450 - Vila Paulista - Redenção - Pará  
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: [Legislativo@cmr.pa.gov.br](mailto:Legislativo@cmr.pa.gov.br)

Deus Seja Louvado!!!